

#### ESTADO DE SÃO PAULO

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 2850/2015 Requisição nº 2606/2015 Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 107/2015 Termo Aditivo nº 161/2020

# TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Termo de prorrogação de contrato de locação de imóvel, que faz de um lado, doravante denominado como LOCADORA, MARILIA DE DIRCEU DOS SANTOS GAGLLARDI, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 2.269.973- SSP/SP e CPF nº 056.683.528-20, residente e domiciliada na Rua Jubiabá, 190, Vila Madalena, em São Paulo/SP, e o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, MILTON DIMAS TADEU URBAN, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, ficando justo e contratado o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Locação do imóvel situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 586, Centro, nesta cidade de Pirassununga-SP, destinado exclusivamente ao funcionamento de **uma unidade de serviço de acolhimento institucional**.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Em conformidade com o interesse da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, fls. 232, e manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social as fls. 234, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 242 e v., fica prorrogado o presente contrato nº 107/2015 por mais 03 (três) meses, a contar de 01 de junho de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1 – De acordo com o expediente lavrado pelo Secretário Municipal de Finanças, fls. 241 e parecer da Procuradoria Geral do Município, fls. 242 e v., o valor para suportar às necessidades do pacto será no importe de R\$ 3.956,55 (Três mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), que será atendido pela seguinte dotação orçamentária:

14.01.00 - F 1932 - 33.90.36 - 15 RO 14 243 4001 2117 FOT RP CA 5100000 Valor = R\$ 3.956,55 - (3 três meses) R\$ 1/318,85 p/mês

M

#### ESTADO DE SÃO PAULO

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

Pirassununga, 29 de fu lho de 2020.

MILTON DIMAS TAREU URBAN Prefero Municipal MARILIA DE DIRCEU DOS SANTOS GAGLLARDI Locadora

Testemunhas:

JULIANAMARYINS DE SOUZA

MARCOS LEONARDO ROZIN RG Nº 41.177.283 — SSP/SP

#### ESTADO DE SÃO PAULO

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 2850/2015 Requisição nº 2606/2015

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 107/2015

Termo Aditivo nº 161/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Contratada: MARILIA DE DIRCEU DOS SANTOS GAGLLARDI

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 586, Centro, nesta cidade de Pirassununga-SP, destinado exclusivamente ao funcionamento de uma unidade de serviço de acolhimento institucional.

#### **ANEXO ÚNICO**

Item	Cod. Material	Quant	Unid	Descrição	Valor unit. (mensal)	Valor Total
I	1.1.507	1	Un	Aluguel LOCAÇÃO - Locação d2 imóvel situado à Rua Visconde do Rio Branco, nº 586, Centro, nesta cidade de Pirassununga-SP, destinado exclusivamente ao funcionamento de uma unidade de serviço de acolhimento institucional.	1.318,85	3.956,55

wy

Valor mensal: R\$ 1.318,85 (Hum mil trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos)

Valor total (três meses): R\$ 3.956,55 (Três mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

#### ESTADO DE SÃO PAULO

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Processo Administrativo nº 2850/2015 Requisição nº 2606/2015 Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 107/2015 Termo Aditivo nº 161/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Contratada: MARILIA DE DIRCEU DOS SANTOS GAGLLARDI

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 586, Centro, nesta cidade de Pirassununga-SP, destinado exclusivamente ao funcionamento de uma unidade de serviço de acolhimento institucional.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

# R

#### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 - 3562-1601 ou 015 19 - 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, <u>29</u> de <u>fii lho</u> de 2020.

MILTON DIMAS FAREU URBAN
Prefeito Municipal

#### ESTADO DE SÃO PAULO

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2850/2015 Requisição nº 2606/2015 Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 107/2015 Termo Aditivo nº 161/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga

Contratada: MARILIA DE DIRCEU DOS SANTOS GAGLLARDI

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 586, Centro, nesta cidade de Pirassununga-SP, destinado exclusivamente ao funcionamento de uma unidade de serviço de acolhimento institucional. ±

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302.

#### Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

# Damo-nos por NOTIFICADOS para/

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



#### ESTADO DE SÃO PAULO

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 29 de fillo

#### **CONTRATANTE**

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL RG n° 9.533.410-5 - SSP/SP CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) \$561-7890 - (19) 99905-9665

e-mail: prefeit@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

ASSINATURA

CONTRATADA:

Nome e carso: MARILIA DE DIRCEU DOS SANTOS GAGLLARDI – Locadora

RG: 2.269.973SSP/SP. CPF nº: 056.683.528-20.

Endereço: Rua Jubiabá, 190, Vila Madalena, em São Paulo/SP.

E-mail institucional: não possui.

E-mail pessoal: não possui.

ASSINATURA: Mcellucedi

# ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCADORA: MARILIA DE DIRCEU DOS SANTOS GAGLLARDI.

CPF Nº: 056.683.528-20.

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45.

TERMO ADITIVO Nº: 161/2020.

VALOR: R\$ 3.956,55 (Três mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

**OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 586, Centro, nesta cidade de Pirassununga-SP, **destinado exclusivamente ao funcionamento de uma unidade de serviço de acolhimento institucional.** 

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 29 de julho de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal